

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 8/2022-PMRBI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.

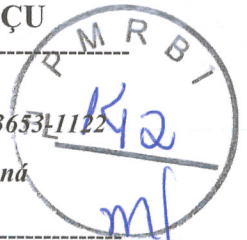
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 8/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital a empresa JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA, representada pelo senhor João Nogueira Rocha. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances para o item 01, sendo que a proponente manteve o valor ofertado na proposta escrita, ou seja, 26.400,00 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada. Logo após passou-se para a fase de lances para o item 02, sendo que a proponente manteve o valor ofertado na proposta escrita, ou seja, 34.800,00 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. O Sr. Pregoeiro declarou a proponente vencedora do presente certame licitatório em ambos os itens. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados aos presentes para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA, tendo como valores finais: Item 01 – R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e Item 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Pregoeiro e pelo representante da empresa presente.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

João Nogueira Rocha
JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA
João Nogueira Rocha